Resolução nº : 10573/99
Protocolo nº : 43317/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA